



**Projeto de Lei nº /2025  
De 28 de Maio de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 33.707,44 (trinta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.367.0003.1341 Construção de Salas de Convivência - E.M.E.E-Prof. <sup>a</sup> Edna Aparecida Ferreira	4.4.90.51	33.707,44	Tesouro	240.001	

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 33.707,44 (trinta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, serão provenientes do *superávit* financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

**Artigo 3º.** Ficam os Anexos III do PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025 e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

**Ação 1341 - Construção de Salas de Convivência - E.M.E.E-Prof.<sup>a</sup> Edna Aparecida Ferreira**

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Execução da construção de novas salas, para ampliação do espaço físico na EMEE Prof. <sup>a</sup> Edna Aparecida Ferreira - Escola Especial.	0003	23,72	Metros quadrados

**Artigo 4º.** O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em Lei.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de maio de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**FÁBIO DE DEUS CAMARGO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, CLAYTON ALVARO MACHADO e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/91D5E7D480A543C1A9753381C403FE63>



**Projeto de Lei nº /2025  
De 28 de Maio de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa nº 032/2025**

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**Nobres Pares,**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei visa preparar o orçamento vigente, por meio de abertura de crédito adicional Especial, para suportar as despesas com o aditamento do contrato 65/2024 – PP 11/2024 - MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME, referente a serviços não previstos inicialmente em projeto, a fim de garantir a efetividade do objeto, que é a construção de novas salas, para ampliação do espaço físico na EMEE Prof.<sup>a</sup> Edna Aparecida Ferreira - Escola Especial.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

O Município de Pilar do Sul, em 2025 arcará com uma contrapartida no valor de **R\$ 33.707,44 (trinta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)** referente a este Aditivo, que somados ao contrato o valor da contrapartida somará R\$ 149.610,04 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais e quatro centavos), para fins de colaboração na consecução do objeto de execução da Emenda Parlamentar.

Tal obra, com respaldo financeiro também do Estado, faz-se pertinente para melhoria e ampliação dos serviços educacionais e apoio escolar pedagógico realizados pela escola que atende a modalidade do Ensino Especial, localizada na Avenida Miguel Petrere nº 1564 Bairro Campo Grande.

Ampliar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e pessoas portadoras de necessidades especiais, visa atingir as metas compromissadas junto a Agenda 2.030 da ONU - Organizações das Nações Unidas, por meio do cumprimento das chamadas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), quando considera as iniciativas voltadas a melhoras na qualidade da Educação Municipal, conforme preconiza a própria ODS de nº 04, retirada do sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet (<https://www.tce.sp.gov.br/premio-ods>), vejamos:



**ODS. 4 - Assegurar a educação inclusiva** e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Sendo essas as informações pertinentes para fins de justificar a abertura do crédito adicional ESPECIAL no Orçamento vigente, e contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

A  
Exma. Sra.  
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
91D5E7D480A543C1A9753381C403FE63

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/91D5E7D480A543C1A9753381C403FE63>

## ANEXO I

## ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>37.571.410,94</b>		<b>R\$ 23.418.446,93</b>	<b>R\$ 6.122.089,35</b>	<b>R\$ 7.742.964,70</b>	<b>R\$ 287.909,96</b>
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
14.01.2025	Decreto 4471	302.620,80	Suplemento Entidades	302.620,80			
14.01.2025	Projeto de Lei	650.000,00	Consultas Neuro e Psiquiatria	0,00	650.000,00		
14.01.2025	Decreto 4472	871.416,00	Serviços de Fisioterapia	0,00	200.000,00	R\$ 671.416,00	
14.01.2025	Projeto de Lei	1.803.600,00	Suplementação Santa Casa	1.803.600,00			
15.01.2025	Decreto 4475	120.000,00	Categoria Atividade Delegada	120.000,00			
30.01.2025	Projeto de Lei	38.116,84	Aditivo Reforma Campo Futebol	38.116,84			
30.01.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Permanente FNAS IGD PAB	0,00		R\$ 30.000,00	
31.01.2025	Decreto 4483	32.749,71	FNAS-IGD-PAB/ECAD/DEV	15.000,00		R\$ 17.749,71	
07.02.2025	Projeto de Lei	983.803,97	Parcela Diferida FUNDEB/VAAR	0,00	847.044,46	R\$ 136.759,51	
21.02.2025	Decreto 4492	700.000,00	Feaps - Seed- Saúde	700.000,00			
28.02.2025	Projeto de Lei	50.000,00	Material Permanente FNAS PSB	0,00		50.000,00	
28.02.2025	Decreto 4494	74.085,99	Suplementação diversas FNAS	0,00	2.598,58	71.487,41	
11.03.2025	Decreto 4499	30.000,00	Devolução Estadual	0,00	30.000,00		
11.03.2025	Decreto 4500	102.163,03	Aq Academia Ar Livre	0,00	102.163,03		
14.03.2025	Decreto 4503	180.000,00	RT - Residência Terapêutica	70.477,95		R\$ 109.522,05	
25.03.2025	Decreto 4508	100.000,00	Emenda Federal APAE	0,00		R\$ 100.000,00	
27.03.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Perm. FNAS PSE (CREAS)			R\$ 30.000,00	
29.03.2025	Decreto 4510	63.256,21	Ajuste diversos CREAS PA-e 4417	0,00	5.869,58	57.386,63	
16.04.2025	Projeto de Lei	64.388,89	Saldo Lei Aldir Blanc-Cultura	0,00		R\$ 64.388,89	
16.04.2025	Decreto 4520	354.054,99	Suplementação FNDE -ETI	0,00		354.054,99	
		<b>6.580.256,43</b>		<b>3.049.815,59</b>	<b>1.837.675,65</b>	<b>1.692.765,19</b>	
	<b>Saldo Superávit</b>	<b>30.991.154,51</b>		<b>R\$ 20.368.631,34</b>	<b>R\$ 4.284.413,70</b>	<b>R\$ 6.050.199,51</b>	<b>R\$ 287.909,96</b>



## ANEXO I

## ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>					
44.142.165,19		6.570.754,25					
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>37.571.410,94</b>		<b>R\$ 23.418.446,93</b>	<b>R\$ 6.122.089,35</b>	<b>R\$ 7.742.964,70</b>	<b>R\$ 287.909,96</b>
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
	Total Página 01	<b>6.580.256,43</b>		<b>3.049.815,59</b>	<b>1.837.675,65</b>	<b>1.692.765,19</b>	<b>0,00</b>
28.04.2025	Decreto 4524	256.082,10	Suplementação Diversas	256.082,10			
13.05.2025	Projeto de Lei	90.000,00	Projeto Cozinhaalimento		90.000,00		
15.05.2025	Decreto 4530	610.000,00	Seg Publica,SEED,Sectur,Segfaz	510.000,00	100.000,00		
15.05.2025	Projeto de Lei	1.600.000,00	Saúde	550.000,00	1.050.000,00		
16.05.2025	Projeto de Lei	669.126,07	Construção Jazigos c/ 368 gavetas	669.126,07			
23.05.2025	Projeto de Lei	33.707,44	Aditivo Salas da Escola Especial	33.707,44			
		9.839.172,04		5.068.731,20	3.077.675,65	1.692.765,19	0,00
	<b>Saldo Superávit</b>	<b>27.732.238,90</b>		<b>R\$ 18.349.715,73</b>	<b>R\$ 3.044.413,70</b>	<b>R\$ 6.050.199,51</b>	<b>R\$ 287.909,96</b>

PILAR DO SUL/SP,23/MAIO/2025

FABIO DE DEUS CAMARGO  
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL  
CPF.: 150.586.178-03





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
488A20291C564EB699E69DCCC371CAAC

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/488A20291C564EB699E69DCCC371CAAC>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

### ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>45.232.791,89</b>	<b>40.658.271,76</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.170.895,42</b>	<b>9.349.788,96</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		44.139.194,92	38.474.021,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		95.000,78	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		44.139.194,92	38.474.021,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		95.000,78	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	44.139.194,92	38.474.021,39	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	95.000,78	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		280.588,08	217.906,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		280.588,08	217.906,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	313,46	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS	F	280.588,08	217.906,56
FAMÍLIA PAGO (F)				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		99.046,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	2.656,81	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		99.046,50	0,00
MATERNIDADE PAGO (F)	F			PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	99.046,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	823.591,00	1.886.460,96	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		506.315,66	120.546,41
<b>ESTOQUES</b>		<b>267.035,70</b>	<b>297.179,99</b>	VALORES RESTITUÍVEIS		506.315,66	120.546,41
ALMOXARIFADO		267.035,70	297.179,99	CONSIGNAÇÕES	F	6.967,31	6.967,11
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	100.396,55	96.384,62	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	9.015,34	11.171,61
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	13.914,06	117.040,16	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	389.109,81	44.504,52
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	0,00	10.371,27	CONSIGNAÇÕES (F)	F	101.223,20	57.903,17
AUTOPEÇAS (P)	P	37.092,85	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		7.820.692,05	7.624.386,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	0,00	11.385,57	PESSOAL A PAGAR		7.820.692,05	7.624.386,00
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	115.632,24	61.998,37	PESSOAL A PAGAR	P	7.820.692,05	7.105.456,57
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>122.314.637,98</b>	<b>105.321.150,73</b>	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	518.929,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		369.252,35	1.386.949,99
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		369.252,35	1.386.949,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	14.709.020,99	14.204.597,19	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	369.252,35	1.386.949,99
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	720.936,66	945.564,56	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>238.984,12</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>106.884.680,33</b>	<b>90.170.988,98</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	238.984,12
BENS MÓVEIS		33.747.920,27	31.447.709,07	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	238.984,12
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.827.377,61	1.396.161,85	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	238.984,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.275.429,57	2.576.383,29	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>9.170.895,42</b>	<b>9.588.773,08</b>
VEÍCULOS	P	22.511.688,25	22.171.643,25	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.821.391,17	4.234.079,91	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.251.917,33	1.007.258,74	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>158.376.534,45</b>	<b>136.390.649,41</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	60.116,34	62.182,03				
BENS IMÓVEIS		84.074.787,09	68.230.745,49				
INSTALAÇÕES (P)	P	0,00	562.464,42				
BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	P	3.475.367,95	0,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	15.592.887,72	12.598.277,82				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

### ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	13.907.554,59	17.775.445,14				
BENS DE USO ESPECIAL	P	34.112.147,45	11.089.540,08				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.780.039,96	6.852.475,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.206.789,42	19.352.542,63				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-10.938.027,03</b>	<b>-9.507.465,58</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-114.274,16	-221.442,40				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.823.752,87	-9.286.023,18				
<b>TOTAL</b>		<b>167.547.429,87</b>	<b>145.979.422,49</b>				
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>158.376.534,45</b>	<b>136.390.649,41</b>
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>158.376.534,45</b>	<b>136.390.649,41</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.985.885,04	14.139.862,89
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.390.649,41	122.250.786,52
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>158.376.534,45</b>	<b>136.390.649,41</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>167.547.429,87</b>	<b>145.979.422,49</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.142.165,19	38.474.630,81	PASSIVO FINANCEIRO (980.951,02)+RP não Proc.(5.589.803,23)		6.570.754,25	6.810.489,12
ATIVO PERMANENTE		123.405.264,68	107.504.791,68	PASSIVO PERMANENTE		8.189.944,40	9.250.320,11
				SALDO PATRIMONIAL		152.786.731,22	129.918.613,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>39.240.682,92</b>	<b>27.371.887,56</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>117.052.909,59</b>	<b>87.285.801,19</b>
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		39.215.182,92	27.371.887,56	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.641.362,70	34.452.633,54
DIREITOS CONTRATUAIS		25.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		44.411.546,89	52.833.167,65
<b>TOTAL</b>		<b>39.240.682,92</b>	<b>27.371.887,56</b>	<b>TOTAL</b>		<b>117.052.909,59</b>	<b>87.285.801,19</b>

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2098/public/assinaturas/382509FB86D7>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D74BE699CA157E12D438FE>